



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ATA

**REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS**Data: **14 de novembro de 2018**Horário: **das 14h às 16h**Local: **sala da Diretoria do Foro – 1º andar do Edifício sede**

Segue a lista de participantes da presente reunião, composta de integrantes do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Goiás – Cipe-GO.

PARTICIPANTE	CARGO	UNIDADE
Maristela Mendes de Queiroz	Diretora Substituta	Secretaria Administrativa – Secad
Maura Alves Pinto	Diretora	Núcleo de Administração – Nucad
José Donizeth da Silva	Diretor Substituto	Núcleo Judiciário – Nucju
Rosane Terezinha de Sousa Correia	Diretora	Núcleo de Recursos Humanos – Nucre
Renato Vieira Machado	Diretor	Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec
Beltrão José de Sousa Filho	Diretor	Núcleo de Controle Interno – Nucoi
Ronaldo Borges de Oliveira	Supervisor	Seção de Modernização Administrativa – Semad
Luiz Alberto de Freitas Faria	Diretor	Núcleo de Bem-Estar Social – Nubes

Iracele Barros Leite de Castro	Supervisora	Seção de Comunicação Social – Secos
--------------------------------	-------------	-------------------------------------

Registre-se a ausência do servidor Clécio Bezerra Nunes Júnior, Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Nucod) e dos supervisores das Seções de Suporte Administrativo e Operacional das Subseções de Anápolis e Aparecida de Goiânia, também integrantes do Cipe-GO. O Diretor do Nucod justificou a sua ausência em função de uma viagem já marcada no dia da reunião do Cipe/GO, que tinha sido adiada por duas vezes (12/11 para 13/11 e de 13/11 para 14/11).

1. Abertura da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora de Secretaria Substituta, que passou a palavra para o Supervisor da Semad para a condução da **Reunião de Análise da Estratégia de Novembro/2018 (RAE)** da Seção Judiciária de Goiás.

1.1 Esclarecimentos sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região

O Supervisor da Semad fez uma breve exposição sobre o Planejamento Estratégico (PE), citando a Resolução CJF nº 313, de 22.10.2014 que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal para o ciclo 2015/2010 (Planej 2015-2020), a Resolução TRF1 Presi nº 29, de 17.12.2014, que dispõe sobre o PE no âmbito da Primeira Região, e a Portaria Diref nº 209, de 13.02.2015, que instituiu o Cipe/GO.

1.2 Esclarecimentos sobre o monitoramento da estratégia

O Supervisor da Semad lembrou a todos que o monitoramento da estratégia é atividade essencial para que o Planejamento Estratégico seja uma ferramenta eficaz de gestão da Administração, norteando a sua atuação. A responsabilidade pelo monitoramento é de toda a rede de governança da Justiça Federal, sendo que no âmbito da Seção Judiciária de Goiás, cabe ao Cipe-GO e demais gestores, com o auxílio do Comitê de Gestão Estratégica Regional da 1ª Região – CGER-TRF1.

Conforme Ata da 1ª RAE/2015 do TRF1, existem ferramentas à disposição dos gestores e dos comitês em cada fase do monitoramento da estratégia:

Fases do monitoramento	Ferramentas disponíveis
1. MEDIR: Acompanhar o desempenho das Metas e do Plano de Ação	<p>Para as Metas: Sistema de Informações Gerenciais e Estatísticas da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest</p> <p>Para o Plano de Ação: metodologia de gestão de projetos, SEI, MS Project, Excel, etc.</p>
2. AVALIAR: Analisar o desempenho, detectar e formalizar problemas, identificar causas	<p>Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)</p> <p>Relatórios de Execução da Estratégia (REA)</p>

3. MELHORAR: Planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos	Gestão de processos de trabalho Propostas de projetos e ações
4. COMUNICAR: Fornecer aos responsáveis pela execução da estratégia <i>feedback</i> sobre o desempenho	Comunicações formais: <i>e-mails</i> , despachos no SEI, demonstrativos de resultados, boletins estatísticos, relatórios, <i>endomarketing</i> , etc.

Ainda conforme a referida RAE do TRF1, as reuniões de análise da estratégia têm como objetivo geral analisar o progresso da execução da estratégia e, como objetivos específicos: analisar o desempenho de metas e planos de ação, detectar problemas e identificar suas causas, recomendar medidas preventivas e corretivas, definir responsáveis e prazos. A RAE deve voltar-se para a análise do caminho crítico e apontar soluções para o cumprimento das metas e a execução dos planos de ação, produzindo o Relatório de Execução da Estratégia e, quando for o caso, recomendações e até ajustes no próprio Planejamento Estratégico.

1.3 Alteração da Portaria Diref 209/2015

Atualmente a composição do Cipe/GO é formada basicamente por integrantes da área administrativa, excetuando-se o Nucod, que apoia a Coordenação das Varas de Juizados Especiais Federais. O Supervisor da Semad demonstrou através da Planilha Execução da Estratégia que o atual Plano de Ação da SJGO necessita de mais iniciativas para abarcar os 15 objetivos estratégicos do Planejamento 2015-2010.

Os objetivos "Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade", "Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa", "Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais)", "Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais", "Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa", "Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes" e "Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica" não possuem ao menos uma iniciativa/ação proposta, justificando o baixo percentual de execução da estratégia, que, em junho/2018, foi de 32%.

Todos concordaram sobre a necessidade de se ampliar o Cipe/GO para receber novos integrantes da área fim.

1.4 Capacitação em Gerenciamento de Projetos (GProj)

Tendo em vista a oferta recente pelo TRF1 de três turmas de EaD do curso (oficina) em GProj, direcionadas aos gerentes de projeto das iniciativas constantes do Plano de Ação desta Seccional, foi confirmado com os membros do Cipe/GO participantes da reunião que 6 deles fizeram a referida capacitação. Aqueles que não fizeram demonstraram interesse em realização o aludido curso.

Foi frisada pelo Supervisor da Semad a necessidade de se utilizar a metodologia de gerenciamento de projetos, que ainda é muito incipiente no âmbito da Seção Judiciária de Goiás, que é essencial para o acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas. Aqueles que realizaram a capacitação reconheceram a importância da utilização da metodologia e se mostraram bem menos resistentes.

2. Apresentação de resultados estratégicos

O Supervisor da Semad apresentou, então, o panorama dos resultados estratégicos da Seção Judiciária de Goiás, apurado nos meses de janeiro a novembro de 2018, nos seguintes a seguir.

2.1 Metas do CNJ e da JF

Tendo em vista que o relatório do sistema e-Siest "Metas do CNJ - Por Vara" (opção 7) estava em manutenção até o momento desta reunião, não foi possível levar os resultados para análise do Cipe/GO. A apuração e a análise dos percentuais de cumprimento das Metas 1 a 8, com posição em Novembro/2018, serão apresentadas no Relatório de Execução da Estratégia.

2.2 Plano de Ação Consolidado 2015-2020

Foram distribuídos aos participantes as planilhas "Plano de Ação Consolidado - SJGO - Iniciativas do Planej 2015-2020" e Plano de Ação SJGO - Planej 2015-2020 - Execução da Estratégia", ambas com posição em Junho/2018.

Considerando a inclusão de 2 (dois) novos projetos (Descentralização da Rede WAN e Medição da Pressão Arterial do corpo de pessoal), os 25 (vinte e cinco) projetos e ações inseridos no Plano de Ação Consolidado 2015-2020 estão na seguinte situação:

Situação em Novembro/2018	Quantidade de projetos e ações
Concluídos	 12
De acordo com o cronograma	 3
Com atraso em relação ao cronograma	 1
Sobrestados, estacionados ou cancelados	 9

- Projetos e ações classificados como atrasados em relação ao cronograma**

Projeto/Ação	Situação	Observações
Implantação de um mural eletrônico, incluindo equipamento e sistema de informação interativo via	A SJGO já dispõe de equipamento com recurso de <i>touch screen</i> , que já está instalado no Edifício Sede e funcionando apenas para veicular	Necessário criar sistema de informação, com módulos de publicação pelas unidades e de navegação interativo (via toque de tela) pelos usuários dos documentos judiciais e

toque de tela (<i>touch screen</i>), para publicação de editais e outros documentos judiciais e administrativos, além de veicular informações institucionais aos jurisdicionados.	informações institucionais. Prazo alterado para Junho/2019.	administrativos.
---	--	------------------

- **Projetos sobrestados ou estacionados**

Projeto/Ação	Observações
Aplicação de controles internos e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Administrativa - Secad, numa unidade piloto a ser definida.	Inicialmente estava previsto como gerente do projeto o Diretor do Núcleo de Controle Interno. Em função da Resolução TRF1 Presi 57/2017, os servidores auditores da JF1 não poderão exercer atividades próprias e típicas de gestão. Por isso, será designado novo gerente para o projeto.
Realização de ginástica laboral nos edifícios da Seção e Subseções Judiciárias.	Em função da inexistência de recursos orçamentários para o projeto, será estudada uma alternativa para viabilizar ao menos profissional da área de Educação Física.
Construção da sede própria da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO	Esta ação consta na planilha do plano de obras (SEI 5798616) enviado ao CJF em 27/03/2018 e retificado em 25/05/2018. Ela está no grupo de prioridades "5B - Novas obras cadastradas no Plano Plurianual que possuam terrenos e que tenham o pedido limitado ao custeio de projetos de arquitetura e de engenharia, e aos demais serviços que antecedem a licitação da obra". O Código da ação é "7E43", está previsto o início para Janeiro/2020 e término em Dezembro/2022.
Adoção da contratação de locação de impressoras com a inclusão de insumos e manutenção dos equipamentos.	O Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutec) iniciou um controle para coleta do número de impressões na Seção e Subseções Judiciárias para subsidiar esta ação, mas suspendeu após tratativas com o TRF1, que vai assumir esta ação de forma centralizada para toda a Primeira Região.

- **Projetos cancelados**

Projeto/Ação	Observações
---------------------	--------------------

Criação de um centro de convivência no edifício-sede da SJGO, incluindo a concessão de uma lanchonete para fornecimento de lanches rápidos, café e outros.	Conforme deliberado em reunião do Cipe/GO em Março/2017, tendo em vista a falta de espaço físico, esta ação não será executada.
Implantação de uma nova sistemática de aquisição de materiais comuns na Justiça Federal, a partir da institucionalização de instrumentos de atas de registros de preços pelo TRF1.	Esta ação depende de deliberação da Administração do TRF1 e não será executada pela SJGO.
Reestruturação (1ª Etapa para 2017) do Arquivo e Depósito Judicial (ADJ) com a instalação de mezanino metálico e prateleiras metálicas.	Conforme deliberado em reunião do Cipe/GO em Março/2017, tendo em vista o contingenciamento orçamentário e a proposta de construção da nova sede da Seção Judiciária, que incluirá um novo Arquivo e Depósito Judicial, esta ação não será executada.
Realização de videoconferências entre os Diretores de Secretaria da Seção e Subseções Judiciárias para troca de experiências, boas práticas e melhor integração entre as unidades participantes.	Conforme deliberado em reunião do Cipe/GO em Março/2017, tendo em vista a dificuldade de reunir os Diretores devido à sobrecarga de trabalho, bem como a ampla divulgação promovida pelo Tribunal acerca do “Banco de Boas Práticas”, esta ação não será executada.
Implantação do Setor de Cidadania na Seção Judiciária de Goiás	Conforme deliberado em reunião do Cipe/GO em Junho/2018, em função dos objetivos desta iniciativa já estarem previstos na Ouvidoria desta Seccional, esta ação não será executada.

3. Deliberações do Cipe-GO

Tendo em vista o baixo percentual de execução da estratégia, após um debate entre os participantes, foi sugerido o seguinte acréscimo para a composição do Cipe/GO: representante do Centro Judiciário de Conciliação, representante de Vara Cível, representante de Vara Criminal e representante de Vara de Juizado Especial Federal.

O Cipe/GO irá sugerir ao TRF1 que a capacitação em Gestão de Projetos seja permanente, por meio de curso à distância, tendo em vista que é comum a troca de gerentes de projeto.

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata, que vai assinada pelo Supervisor da Semad.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 16/11/2018, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7177313** e o código CRC **876F6FD0**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Centro - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0008938-27.2018.4.01.8006

7177313v4